



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E NEGOCIAÇÕES DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018-CMS

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações no Prédio da Câmara Municipal de Santarém, (Plenarinho), situada na Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001, bairro do Aeroporto Velho, às nove horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro, **Diogo Nogueira Tertulino** e sua Equipe de Apoio do Pregão designada pela Portaria nº 202/2018-DAF-DRH de 25/06/2018, para em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 3.555/2000, e a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 009/2018-CMS**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE (01) VEÍCULO, TIPO DE VEÍCULO - CAMIONETE, PICK-UP, (0 KM), 4X4, DIESEL, AUTOMÁTICA, EMPLACADA E COM ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, conforme Termo de Referência. Ao abrir a sessão o Sr. Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento das licitantes presentes. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro procedeu ao credenciamento do interessado, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTES
DELTA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 04.243.106/0002-58	JEFERSON MONTEIRO BIZERRA RG: 2535119 SSP/PA

É preciso informar que, a empresa **DELTA VEÍCULOS LTDA**, foi a única a ter interesse em comparecer e disputar o certame. Vale ressaltar que foi dada a ampla publicidade, em todos os meios destinados, conforme dita a Lei 8.666/93, que rege sobre Licitações e Contratos Administrativos e que se encontram todas as publicações realizadas, no Processo Administrativo Licitatório de nº 010/2018-CMS.

Diante disso, foi dado o prosseguimento à fase de credenciamento, que depois de analisado a documentação da única empresa a comparecer, **DELTA VEÍCULOS LTDA**, a mesma foi declarada credenciada, ato que se encerrou às 10 horas.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas. Em seguida o Pregoeiro passou a rodada de lances que se desenvolveu nos seguintes termos:

PROPOSTA	DELTA VEÍCULOS LTDA
	R\$ 172.000,00
RODADA	DELTA VEÍCULOS LTDA
01	R\$ 171.500,00
02	R\$ 171.000,00
03	R\$ 170.000,00
04	R\$ 169.000,00
05	R\$ 168.000,00
06	R\$ 169.000,00
07	R\$ 167.000,00
08	R\$ 165.000,00
09	R\$ 164.000,00

ARREMATANTE: DELTA VEÍCULOS LTDA, COM R\$ 164.000,00.

Encerrada as negociações, o preço ficou dentro do esperado, se comparado com o Termo de Referência, que tivemos como base, teve um decréscimo em comparação às cotações de preços feitas na cidade, conforme consta no Processo Administrativo 010/2018-CMS. Depois de aceito o valor do objeto, o Pregoeiro passou ao recebimento do envelope de habilitação do licitante presente. Após a análise das documentações, o Pregoeiro se deu por satisfeito quanto às mesmas, já que a empresa apresentou documentações como exigidas no instrumento convocatório. Perguntado se a empresa **DELTA VEÍCULOS LTDA**, tinha alguma interposição recursal, a mesma optou pelo silêncio. O Pregoeiro decide por



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



adjudicar compulsoriamente o objeto à referida empresa. Nada mais ocorreu dentro da sessão. Declaro encerrado às 11h:42min o certame.

Registra-se a presença de acadêmicos do curso de Direito da Instituição ULBRA – Universidade Luterana do Brasil – Santarém. Alisson Dantas Cardoso – Rg: 5924826 PC/Pa, CPF: 072.824.159-51 e Carlos Matheus Soares de Castro - Rg: 7157119 PC/Pa, CPF: 030.905.082-06.

DIOGO NOGUEIRA

TERTULINO:67153585249

Assinado de forma digital por
DIOGO NOGUEIRA
TERTULINO:67153585249
Dados: 2018.11.30 11:59:35 -02'00'

Diogo Nogueira Tertulino
Pregoeiro

Sônia Maria Ribeiro da Silva
Equipe de Apoio

Ana Paula Neves de Lima

Ad hoc - **Ad hoc** é uma expressão latina cuja tradução literal é "para isto" ou "para esta finalidade". É geralmente empregada sobretudo em contexto jurídico, também no sentido de "para um fim específico". Exemplo: um advogado "**ad hoc**" (nomeado apenas para um determinado ato jurídico).

DELTA VEÍCULOS LTDA

Jeferson Monteiro Bizerra - (Representante)

Carvalho